



**ATA DA 411ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em Brasília, sob a presidência do Conselheiro **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, presentes os membros do Conselho de Administração, **MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES**, **NELSON MACHADO**, **MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA** e **VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI** e, como convidados, o senhor Rodrigo Ortiz Assumpção (Presidente da Dataprev) e o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se a 411ª Reunião Ordinária (Parte 2) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Leitura e aprovação da Ata da 410ª Reunião Ordinária (Parte 4) do Conselho de Administração. O Conselho de Administração, após leitura e aprovação da referida ata, considerou o documento aprovado.

02 – Análise de Elegibilidade para eleição e posse da senhora Ana Estela Haddad como membro do Conselho de Administração da Dataprev S.A. Matéria registrada em ata separada (parte 01) desta reunião.

03 – Resoluções do Conselho de Administração da Dataprev S.A: a) RS CADM 005/2023 (alteração da composição do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD); e b) RS CADM 006/2023 (alteração do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL). O presidente da Dataprev S.A, senhor Rodrigo Ortiz Assumpção, apresentou, para apreciação e aprovação deste Colegiado, a proposta de indicação de novos membros ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD e ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPEL. Esclareceu que os indicados aos referidos Comitês tiveram a análise de elegibilidade examinada pelo Conselho de Administração, que apreciou, conforme documentos apresentados, os requisitos legais e estatutários exigidos, bem como o disposto na Política de Indicação e Seleção da Empresa (RS CADM/003/2022), que abarca a emissão de certidões que atestam a inexistência de processos penais, cíveis, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Justificou que tal análise pelo Conselho decorreu em razão de inexistência de quórum mínimo no âmbito do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL. Em relação à composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL (RS CADM 005/2023), mencionou as seguintes alterações: a) dispensa da senhora Danielle de Souza Calazans, a partir de 28 de julho de 2023; b) nomeação da senhora Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha, membro independente do Conselho de Administração, na qualidade de coordenadora do COPEL, sem remuneração adicional; e c) nomeação das senhoras Janice Fagundes Brutto e Cristiane Vaz Domingues, na qualidade de membros externos remunerados. Complementou registrando que os indicados terão prazo de atuação de 02 (dois) anos, a partir de 28/07/2023, de acordo com o disposto no art. 5º do Regulamento Interno do COPEL, o qual estabelece que os membros deste Comitê serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, e terão um prazo de atuação de 2 (dois) anos, permitida a extensão até a investidura de seus sucessores, admitindo-se, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas. Na sequência, apresentou a alteração da composição do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD (RS CADM 006/2023), conforme a saber: a) dispensa da senhora Glauben Teixeira de Carvalho e do senhor Luiz Cláudio Ligabue, a partir de 28 de julho de 2023; b) nomeação do senhor Nelson Machado, membro independente do Conselho de Administração, na



**ATA DA 411ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

qualidade de presidente do COAUD, sem remuneração adicional; e c) nomeação para membro do COAUD dos senhores Carlos Alberto de Paula e Paulo Sérgio Santos do Carmo. Esclareceu que os indicados terão prazo de atuação de 03 (três) anos, a partir de 28 de julho de 2023, não coincidente para cada membro, permitida uma única eleição, conforme estabelecido no art. 54 do Estatuto Social da Empresa. O Conselho de Administração, após considerações, aprovou as Resoluções conforme propostas.

04 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.

05 – Conteúdo suprimido em razão de conter matéria de caráter reservado/restrito.

06 – Voto ao Conselho de Administração: contratação dos serviços de viagens. O presidente da Dataprev, senhor Rodrigo Ortiz Assumpção, apresentou a proposta de contratação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, emissão (reserva e marcação), remarcação e cancelamento de passagens aéreas domésticas e internacionais, além de fornecimento de seguro e assistência em viagem internacional, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor estimado de R\$ 34.574.666,33 (trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), na modalidade de Pregão Eletrônico, com cláusula rescisória. Esclareceu que o contrato se encontra abaixo do valor de alçada deste Colegiado, contudo, a Diretoria Executiva entendeu ser importante dar conhecimento a este Conselho sobre a contratação, haja vista que a matéria não constava no plano de gastos. Contextualizou brevemente o histórico de utilização do atual contrato no período compreendido entre 2018 a 2023, justificando que a contratação visa atender as necessidades de deslocamentos dos empregados da Dataprev. Informou sobre a possibilidade de adesão, no futuro, do programa de compra diretas de passagens do Ministério da Economia, destinado aos órgãos e entidades públicas federais da administração direta, autárquica e fundacional e esclareceu que a Empresa estuda uma forma jurídica para adesão ao referido programa, considerando sua vantajosidade. Após considerações, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável ao processo de contratação proposto.

07 – Relatório do Sistema de Integridade – 2º Trimestre/2023 (Tema apreciado por e-mail/Colegiado). O Conselho de Administração apreciou, por e-mail, o Relatório do Sistema de Integridade referente ao 2º Trimestre/2023, que tem por objetivo reportar as informações consolidadas sobre as medidas de prevenção, detecção e correção adotadas pelo Sistema de Integridade durante o segundo trimestre de 2023, considerando as ações previstas do programa 04.02 – Ética e Integridade: prevenção, detecção e correção, bem como os indicadores do Plano Diretor de Integridade e Conformidade 2023 - 2027 (PDIC). Após análise do material, o Conselho aprovou o material disponibilizado e apresentou as seguintes recomendações: a) atentar-se ao número de processos de aquisição de TI, cuja análise de conformidade processual foi feita em caráter de urgência, por vencimento de contrato; b) apresentar a este Colegiado, em razão do número de contratações esperado para 2023, os resultados dos monitoramentos das aquisições relativos à revisão dos processos, por seus gestores, com objetivo de otimizar a esteira de aquisições e melhorar a gestão de riscos; e c) apresentar os contratos vincendos na esteira de renovação, de forma a permitir a avaliação da capacidade/competência da área de contratos.

Sendo esses os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Presidente do Conselho de Administração



**ATA DA 411ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
CNPJ:42.422.253/0001-01 NIRE:53.5.0000333-9**

MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES

Conselheira

NELSON MACHADO

Conselheiro

MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA

Conselheira

VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI

Conselheiro

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.